



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

## EDITAL 001/2025

### RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público a RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 para contratação temporária de professores, sendo que o item 1.2 quadro de cargos e vagas passa a ser o seguinte:

1.1 As vagas ofertadas pelo presente edital são as seguintes:

Nº de vagas	Carga horária	Descrição do cargo	Remuneração
30	20hs semanais	Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental com carga horária de 20 horas semanais/100 horas mensais, para atender a demanda junto às Escolas Municipais de Campinas do Sul	R\$ 2.744,04
02	20hs semanais	Professor com licenciatura plena, habilitação Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais, para atender a demanda junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Altayr Caldartt;	R\$ 2.744,04
02	20hs semanais	<i>Professor com licenciatura plena, habilitação em línguas, sendo 01 especificamente para português e 01 especificamente para português/inglês, com carga horária de 20 horas semanais, para atender a demanda junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Altayr Caldartt;</i>	<i>R\$ 2.744,04</i>
01	25hs semanais	Professor com licenciatura plena, habilitação em matemática, com carga horária de 25 horas semanais, para atender a demanda junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Altayr Caldartt.	R\$ 3.430,05
01	20hs semanais	Professor com licenciatura plena, habilitação na área de Informática, com carga horária de 20 horas semanais, para atender a demanda junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Altayr Caldartt.	R\$ 2.100,00

1.2 As inscrições já realizadas permanecem válidas sem qualquer prejuízo ao candidato inscrito no presente processo seletivo.

1.3 As demais disposições constantes do Processo Seletivo nº 002/2025 que não foram alteradas pelo presente edital, permanecem válidas.

1.4 Fica reaberto o prazo de inscrições do processo seletivo nº 002/2025 até o dia 05 de fevereiro de 2025, bem como o Anexo X que passa a vigor com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

---

**ANEXO X**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2025**

Período de Inscrições	31.01.2025 à 05.02.2025
Publicação dos Inscritos	06.02.2025
- Prazo para apresentação de recurso contra indeferimento de inscrições até as 15hs - Julgamento do recurso	07.02.2025
- Publicação da Homologação final dos inscritos às 8:30hs - Análise dos currículos(títulos) - Publicação do resultado preliminar	10.02.2025
- Recebimento de recursos do resultado preliminar até às 15hs - Julgamento do recurso	11.02.2025
- Aplicação do critério de desempate – 9hs - Publicação da Homologação Final do Processo	12.02.2025

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

**Paulo Sérgio Battisti**  
**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 31.01.2025**

**Amir Clóvis Caldartt**  
**Sec. Mun. de Administração e Finanças**